DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 210
29-10-2026

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1219/2026

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrada do Ministério Público jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de outubro de 2026, foi autorizado à Procuradora da República jubilada Maria Isabel Parreira Matroco de Sousa Martins, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuar a prestar serviço no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, entre o dia 1 de julho e 31 de agosto de 2026, ratificando-se os atos nesse âmbito praticados.

21 de outubro de 2026. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

320056883